



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2018- DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

>
> **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE**
> **CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, PARA VIGORAR NO**
> **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".**
>

O **Prefeito Municipal de Capanema**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Capanema aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- O **Orçamento Anual do Município de Capanema**, para o exercício financeiro de 2019, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 158.032.952,73** (cento e cinquenta e oito milhões e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) e a despesa em igual valor.

Art. 2º- **Orçamento Fiscal** para o exercício de 2019, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima a receita em **R\$ 98.865.598,50** (noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º- O **Orçamento da Seguridade Social** para o exercício de 2019, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em **R\$ 59.167.354,23** (cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º- A receita será arrecadada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

• **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1.1 RECEITAS CORRENTES	141.075.923,67
Receita Tributária	16.408.876,28
Receita Patrimonial	1.547.893,27
Receita Agropecuária	21.203,01
Receita de Serviços	60.228,84
Transferências Correntes	120.564.011,25
Outras Receitas Correntes	2.473.711,02
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	21.265.978,39
Alienação de Bens	8.399,26
Transferências de Capital	21.257.579,13
Receita Corrente - Intra	6.526.505,79
(-) Dedução retificadora FUNDEB	-10.835.455,12
TOTAL =	158.032.952,73

Art. 5º- A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

• **DESPESAS POR FUNÇÕES**

1.1 ORÇAMENTO FISCAL	98.865.598,50
LEGISLATIVA	4.984.570,06
ADMINISTRAÇÃO	8.198.682,65
SEGURANÇA PÚBLICA	1.735.860,00
EDUCAÇÃO	42.035.171,03
CULTURA	1.266.130,00
URBANISMO	17.965.469,75
HABITAÇÃO	27.000,00
SANEAMENTO	4.311.784,66
GESTAO AMBIENTAL	2.662.090,59
AGRICULTURA	3.844.645,28
INDÚSTRIA	1.201.160,40
COMERCIO E SERVIÇOS	71.100,00
COMUNICAÇÕES	528.365,00
ENERGIA	1.355.000,00
TRANSPORTE	1.222.100,00
DESPOSTO E LAZER	1.353.505,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.253.115,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.849.848,36
-------------------------	--------------

1.2-ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	59.167.354,23
PREVIDÊNCIA	9.777.710,13
SAÚDE	43.726.219,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.663.424,11

2. DESPESAS POR ORGÃOS

2.1 ORÇAMENTO FISCAL

2.1. ORÇAMENTO FISCAL	98.965.598,50
PODER LEGISLATIVO	4.984.570,06
CÂMARA	4.984.570,06

GABINETE DO PREFEITO	2.409.508,39
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	3.691.452,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	3.978.607,98
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	368.230,00
SEC. DE EDUCAÇÃO	12.145.926,94
FUNDEB	29.889.244,09
SEC. MUN. DE CULTURA	1.266.130,00
SEC. DE INFRA-EST. E SERV. URBANOS	24.546.454,41
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	2.737.690,59
SEC. DE AGRICULTURA	3.769.045,28
SEC. DE DESPORTO E LAZER	1.353.505,00
SEC, MUN.IND.COM.TURISMO E MINERAÇÃO	1.272.260,40
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	528.365,00
SEC. MUN. DE SEG. DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.074.760,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.849.848,36
PODER EXECUTIVO	93.881.028,44

2.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.2.1 PODER EXECUTIVO	59.167.354,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.726.219,99
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	5.663.424,11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	9.777.710,13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

3. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.813.578,19
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.944.187,92
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	21.959.208,23

3.2 DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	38.038.967,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.336.371,00
SUPERAVIT	3.849.848,36

Art. 6º- A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições;

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **60% (SESSENTA POR CENTO)** da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **60% (SESSENTA POR CENTO)** da despesa fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.7º- Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto, adequar classificação da Receita e Despesa Orçamentária a estrutura adotada pelo Plano de Contas Único instituído pelo TCM para o exercício de 2019.

Art. 8º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar repasses financeiros, para aportes extraordinários ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC, para cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 9º - As ações incluídas ou alteradas do Plano Plurianual 2018 – 2021, passam a integrar a presente Lei, nos termos de que dispõe o artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 6.384/2017, de 30 de setembro de 2017.

Art.10º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema- Pará, 30 de outubro de 2018.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal de
Capanema - Pará